DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.098, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício, a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 117.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 151 10.301.0035.2170.0000 Subsídios 6.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 05
Ficha 180 10.301.0036.2187.0000 Programa Saúde da Família - PSF 50.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 05
Ficha 181 10.301.0036.2190.0000 Agentes Comunitários da Saúde ACS 19.500,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 214 10.304.0039.2220.0000 Vigilância Sanitária 42.000,00

Total.....R$ 117.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes anulações:

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 153 10.301.0035.2171.0000 Ações Administrativas -60.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Ficha 168 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica -57.500,00

Total.....R$ 117.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir desta data, ou seja 16 de Outubro de 2019.

Suzanápolis, 25 de outubro de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI N.º 1.099, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo, autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 346.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 57 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental 8.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 73 12.361.0021.2045.0000 Manut. Transp. de Alunos 13.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 97 12.364.0023.2101.0000 Manut. Transp. de Alunos sup. 3.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 106 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil 40.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 107 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil 4.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 112 12.365.0024.2115.0000 Transp. de Alunos - E. Infantil 6.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 116 12.365.0024.2150.0000 Manut. da Cozinha Piloto 50.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 120 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos - Creches 40.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 121 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos – Creches 4.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 02
Ficha 137 12.361.0030.2160.0000 Ensino fund. – FUNDEB – 60% 100.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 02
Ficha 139 12.361.0030.2160.0000 Ensino fund. – FUNDEB – 60% 20.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 02
Ficha 144 12.365.0030.2162.0000 educação infantil – 60% 50.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 02
Ficha 146 12.365.0030.2162.0000 educação infantil – 60% 8.000,00

Total .....R$ 346.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes Anulações:

02 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 33 12.361.0020.2029.0000 Subsidios - SEEC -500,00

02 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 34 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC -500,00

02 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 35 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC -9.000,00

02 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 37 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC -3.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 56 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental -89.700,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 58 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental -40.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 63 12.361.0021.2032.0000 Manut. Ensino de J. e Adulto - EJA -4.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 74 12.361.0021.2045.0000 Manut. Transp. de Alunos -10.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R. Grupo: 01
Ficha 84 12.361.0032.2256.0000 Juventude Ant. drogas -2.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 87 12.362.0022.2070.0000 Manut. Ensino Médio -20.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 88 12.362.0022.2070.0000 Manut. Ensino Médio -8.500,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 91 12.362.0022.2075.0000 Transp. Alunos Ensino Médio -2.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 92 12.362.0022.2075.0000 Transp. Alunos Ensino Médio -3.500,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 98 12.364.0023.2101.0000 Transp. Ensino Superior -8.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 108 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil -30.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
113 12.365.0024.2115.0000 Transp. Alunos – E. Infantil -3.000,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 117 12.365.0024.2150.0000 Manut. Da Coz. Piloto -7.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 130 13.392.0025.2155.0000 – Difusão Cultural Local -3.100,00

02 02 - DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 145 12.365.0030.2162.0000 – Educação infantil – 60% -6.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 155 10.301.0035.2171.0000 – Ações Administrativas -20.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 170 10.301.0036.2180.0000 – Atenção Basica -2.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 194 10.301.0038.2215.0000 – Atendimento odonto -20.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 215 10.304.0039.2220.0000 – Vigilancia Sanitaria -6.000,00

02 09 – DEPART. DE INF. URB. E MEIO AMB. - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 325 15.451.0060.2285.0000 – Suporte Administrativo -28.200,00

02 09 – DEPART. DE INF. URB. E MEIO AMB. - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 382 26.782.0067.2310.0000 – Manut. De Est. E rodagem -20.000,00

Total .....R$ -346.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 16 de Outubro de 2019.

Suzanápolis, 25 de outubro de 2019.

Valter Cristal Lourenço
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.100, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo, autorizado no corrente exercício a proceder abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 372.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 15 04.122.0015.2010.0000 - Subsidios - GAB 5.000,00

02 01 GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 16 04.122.0015.2010.0000 - Subsidios - GAB 4.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 265 04.121.0050.2270.0000 Manut. Planej. e Orçamentos 20.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 266 04.121.0050.2270.0000 Manut. Planej. e Orçamentos 1.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 270 04.123.0050.2271.0000 Manut. das Ações Admin. Financeiras 20.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 272 04.123.0050.2271.0000 Manut. das Ações Admin. Financeiras 2.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 280 04.122.0053.2272.0000 Administração Geral 50.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 282 04.122.0053.2272.0000 Administração Geral 2.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 293 04.122.0053.2274.0000 Oficina - Lavador Municipal 20.000,00

02 08– DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTEC. - DEAGR
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 318 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico – Abastec. - DEAGR. 44.000,00

02 08– DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTEC. - DEAGR
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 319 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico – Abastec. - DEAGR. 8.000,00

02 09– DEPART. DE INFRAEST. URBANA E MEIO AMBIENTE - DEINAN
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 323 15.451.0060.2285.0000 Suporte Administrativo 23.000,00

02 09– DEPART. DE INFRAEST. URBANA E MEIO AMBIENTE - DEINAN
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 341 15.452.0061.2286.0000 Conser. de Prédios, Vias e Lograd. P. 160.000,00

02 09– DEPART. DE INFRAEST. URBANA E MEIO AMBIENTE - DEINAN
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 348 15.452.0061.2293.0000 coleta e disp. Final de lixo domiciliar 2.000,00

02 09– DEPART. DE INFRAEST. URBANA E MEIO AMBIENTE - DEINAN
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 376 17.512.0065.2298.0000 Coleta Tratamento de Esgoto Urbano 10.000,00

0210– DEPART. DE ESPORTE LAZER E TURISMO - DEELTUR
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 398 27.812.0071.2327.0000 SUPORT. Administ. Esporte e Lazer 1.600,00

Total .....R$ 372.600,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes Anulações:

02 01 – GABINETE DO PREFEITO - GAB
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 20 04.122.0015.2020.0000 Ações Administrativas - AJM - -5.000,00

02 01 – GABINETE DO PREFEITO - GAB
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 26 08.244.0016.2021.0000 Ações do Fundo S. Solidariedade -9.000,00

02 01 – GABINETE DO PREFEITO - GAB
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 27 08.244.0016.2021.0000 Ações do Fundo S. Solidariedade -2.500,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 01 – GABINETE DO PREFEITO - GAB
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 28 08.244.0016.2021.0000 Ações do Fundo S. Solidariedade -550,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 153 10.301.0035.2171.0000 Ações Administrativas -15.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 168 10.301.0036.2180.0000 Ações Administrativas -15.000,00

02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 175 10.301.0036.2181.0000 transf. da União Atenção Basica -9.000,00

02 04 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 228 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social -15.000,00

02 04 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 239 08.244.0046.2241.0000 Gestão - Secr. Assist. Social - SEAS -40.000,00

02 04 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 254 08.243.0048.2260.0000 Gestão – Fund. Munic. Criança e Ad. -6.000,00

02 05 – DEPART. DE PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 290 04.122.0053.2273.0000 Almoxarifado Municipal -2.500,00

02 06 – DEPART. COMPRAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 298 04.122.0051.2277.0000 Açoes administ. Depart. compras -18.000,00

02 06 – DEPART. COMPRAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 299 04.122.0051.2277.0000 Açoes administ. Depart. compras -4.000,00

02 06 – DEPART. COMPRAS
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 300 04.122.0051.2277.0000 Açoes administ. Depart. compras -2.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 07 – DEPART. DE LICITAÇÕES
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 306 04.122.0055.2276.0000 Açoes administ. Depart. Licitações -3.500,00

02 08 – DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAGR
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 311 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR. -23.000,00

02 08 – DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAGR
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 312 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR. -4.000,00

02 08 – DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAGR
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 313 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR. -8.000,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01
Ficha 329 15.451.0060.1173.0000 Pavimentação Asfatica -25.000,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 02
Ficha 332 15.451.0060.1176.0000 Pavimentação Asfaltica - Estado -22.500,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 342 15.452.0061.2286.0000 Conser. Prédios, Vias e Lograd. Publ. -15.000,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 349 15.452.0061.2293.0000 Coleta e Dispos. Final - Lixo Domiciliar -10.000,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 354 18.541.0062.2291.0000 Gestão - F. Municipal de Meio Ambiente -3.100,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 360 16.482.0063.2292.0000 Gestão - F. Municipal da Habitação -550,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01
Ficha 367 17.512.0064.1203.0000 Equip. Utensilios e Ferramentas -20.000,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 368 17.512.0064.2297.0000 Coleta Tratamento e Distribuição de Água -6.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 369 17.512.0064.2297.0000 Coleta Tratamento e Distribuição de Água -2.000,00

02 09 – DEPART. DE INFRAEST. URBANA E M. AMBIENTE - DEINAN
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 377 17.512.0065.2298.0000 Coleta Tratamento de Esgoto Urbano -6.000,00

02 09 - SERV. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 01
Ficha 381 26.782.0067.2310.0000 Manuten - Estradas de Rodagem -70.000,00

02 10 – DEPART. DE ESPORT. LAZER E TURISMO P- DEELTUR
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 391 27.695.0070.2325.0000 Sup. Administrativo - Evento e Turismo -2.900,00

02 10 – DEPART. DE ESPORT. LAZER E TURISMO P- DEELTUR
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01
Ficha 399 27.812.0071.2327.0000 Sup. Administr. Esporte e Lazer -5.000,00

02 10 – DEPART. DE ESPORT. LAZER E TURISMO P- DEELTUR
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 01
Ficha 400 27.812.0071.2327.0000 Sup. Administr. Esporte e Lazer -2.500,00

Total .....R$ -372.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 16 de Outubro de 2019.

Suzanápolis, 25 de outubro de 2019.

Valter Cruzca Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo, autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05
FICHA 46 12.306.0021.2062.0000 Merenda Escolar - União 5.900,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05
FICHA 48 12.306.0022.2090.0000 Merenda Escolar - PNAE 900,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05
FICHA 50 12.306.0024.2131.0000 Merenda Escolar - FNDE 2.200,00

Total..... R$ 9.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes Anulações:

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 05
FICHA 54 12.361.0021.1032.0000 Veículos, Equip. M. e Unt. - QUESE -5.000,00

02 02 – DEPART. DE NES. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANTIL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 05
FICHA 55 12.361.0021.1042.0000 Constr. Ref. e Ampliação - QUESE -4.000,00

Total.....R$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 16 de Outubro de 2019.

Suzanápolis, 25 de outubro de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo, autorizado no corrente exercício a proceder abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02 02 02 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL 23.000,00
Ficha 78 12.361.0021.2050.0000 Transp. de Alunos - Secr. da Educação
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 02

02 02 02 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL 64.000,00
FICHA 96 12.364.0023.2100.0000 Ensino Superior
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 01

Total .....R$ 87.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes Anulações:

02 02 02 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL -13.000,00
FICHA 79 12.361.0021.2050.0000 Transp. de Alunos - Secr. da Educação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 02

02 04 02 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -15.000,00
FICHA 236 08.244.0046.1140.0000 Ampliação e Reformas - Progr. Federais
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 05

02 04 03 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -4.800,00
FICHA 252 08.243.0048.1150.0000 Constr. da Sede Própria
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01

02 08 01 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR -3.850,00
FICHA 309 20.601.0057.1165.0000 Veículo, Equip. Móveis e Utensilios - DEAGR.
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01

FICHA 310 20.601.0057.1167.0000 Reforma do Prédio - C. Agricultura -7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01

FICHA 317 20.605.0057.1166.0000 Veículo. Equip. Móveis e Utensilios – DEAGR -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

02 09 02 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FICHA 331 15.451.0060.1175.0000 Pavimentação Asfaltica – União -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 05

FICHA 332 15.451.0060.1176.0000 Pavimentação Asfaltica – Estado -2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 02

02 09 06 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FICHA 372 17.512.0065.1205.0000 Obras de Melhor. e Ampliação – Sist. de Esgoto -8.850,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01

Total .....R$ 87.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 18 de Outubro de 2019.

Suzanápolis, 25 de outubro de 2019.

Valter Cruça Lourenço
Prefeito Municipal